



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

de 26 de fevereiro de 2026

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter **urgente, urgentíssimo** à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de de R\$ 682.315,36 (Seicentos e oitenta e dois mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos) por Excesso de Arrecadação, Superavit e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as receitas transferidas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 312.29.10-2026.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

de 26 de fevereiro de 2026

“Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 682.315,36 (seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos) por Excesso de Arrecadação, Superavit e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

02.06.01

08.2440008. – Programação 110034620250003- APAE

D.R. – 2.706.0000

3.3.50.43 – Subvenção Social -

R\$: 100.000,00

Total: R\$: 100.000,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas acima serão coberto com as receitas transferidas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 312.29.10-2026.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Superavit no valor de R\$ 582.315,36 (Quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

02.06.02

08.243.0009.2091 – MAN. E FUNC. PROGR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

D.R. – 2.500.0000

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ -

R\$: 31.111,48

4.4.90.52- EQUIP. E MAT. PERMANENTE –

R\$: 20.000,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA -

R\$: 10.000,00

Total: R\$: 61.111,48

02.06.01

08.244.0008.2019 – MAMÃE CHEGUEI

D.R. – 2.661.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2026

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -

R\$: 1.164,65

Total: R\$: 1.164,65

02.06.01

08.2440008.2023 – FUNDO PISO FIXO PSB

D.R. – 2.661.0000

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -

R\$: 4.613,81

Total: R\$: 4.613,81

02.06.01

08.2440008.2018 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

D.R. – 2.660.0000

3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

R\$: 34.011,75

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS –

R\$: 10.000,00

Total: R\$: 44.011,75

02.06.01

08.2440008.2025 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MAIS (+)

D.R. – 2.661.0000

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -

R\$: 5.313,42

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ –

R\$: 10.000,00

Total: R\$: 15.313,42

02.06.01

08.2440008.2012– MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

D.R. – 2.500.0000

4.4.90.52- EQUIP. E MAT. PERMANENTE-

R\$: 27.592,72

Total: R\$: 27.592,72

02.06.01

08.2440008.2088– BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - UNIÃO

D.R. – 2.660.0000

3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

R\$: 58.597,25

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ –

R\$: 2.000,00

Total: R\$: 60.597,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2026

02.06.01

08.2440008. – PRACAD - SUAS

D.R. – 2.660.0000

4.4.90.52- EQUIP. E MAT. PERMANENTE-

R\$: 9.960,76

Total: R\$: 9.960,76

02.06.01

08.2440008.2017 – PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

D.R. – 2.661.0000

3.3.90.32- MAT. BEM OU SERV DE DISTR. GRAT. -

R\$: 9.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ –

R\$: 4.693,19

Total: R\$: 13.693,19

02.06.01

08.2440008. – Emenda 202141730003

D.R. – 2.700.0000

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO -

R\$: 40.719,74

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ –

R\$: 100.000,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$: 10.000,00

Total: R\$: 150.719,74

02.06.01

08.2430008. – INFORMATIZAÇÃO C/C 22294-1

D.R. – 2.700.0000

4.4.90.52- EQUIP. E MAT. PERMANENTE-

R\$: 20.703,76

Total: R\$: 20.703,76

02.06.01

08.2430008. – INFORMATIZAÇÃO C/C 22318-2

D.R. – 2.700.0000

4.4.90.52- EQUIP. E MAT. PERMANENTE-

R\$: 53.894,84

Total: R\$: 53.894,84

02.06.01

08.2440008. – FMAS PISO F INC PARC. PUB/ PRIV. APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2026

D.R. – 2.661.0000

3.3.50.43 – Subvenção Social -

R\$: 4.654,35

Total: R\$: 4.654,35

02.06.01

08.2440008. – CUSTEIO FNAS – 110034620220001

D.R. – 2.665.0000

3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PF -

R\$: 10.281,41

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ –

R\$: 9.000,00

Total: R\$: 19.281,41

02.06.01

08.243.0008. – ESTRUTURAÇÃO DO SUAS – 110034620230001

D.R. – 2.660.0000

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -

R\$: 13.274,93

Total: R\$: 13.274,93

02.06.01

08.2440008.2086 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

D.R. – 2.660.0000

4.4.90.52- EQUIP. E MAT. PERMANENTE-

R\$: 49.424,72

Total: R\$: 49.424,72

02.06.01

08.2440008.2024 – PROGRAMA PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

D.R. – 2.661.0000

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ –

R\$: 10.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -

R\$: 11.899,62

3.3.90.14 – DIARIA - CIVIL –

R\$: 5.000,00

3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PF -

R\$: 5.000,00

Total: R\$: 31.899,62

02.06.01

08.2440008. – BPC NA ESCOLA

D.R. – 2.660.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

3.3.90.14 – DIARIA - CIVIL –

R\$: 402,96

Total: R\$: 402,96

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas acima serão coberto com as receitas transferidas de convenios, Repasses Estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 312.29.10-2026.

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair Luiz
Prefeito Municipal